






PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD Nº 00115/2026

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM			
SETOR REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Educação e Esportes			
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: Eline Lúcia Macêdo Sobreira da Silva		DECRETO: 095/2025	
E-MAIL: educacao.bonfim@gmail.com		TELEFONE: 74- 99135-9374	
OBJETO: Aquisição de sanfonas (acordeons) destinadas ao atendimento das demandas de educação musical no âmbito da rede municipal de ensino de Senhor do Bonfim-BA, visando à implementação, ampliação e fortalecimento das atividades pedagógicas musicais desenvolvidas nas unidades escolares. () Serviço não continuado () Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra () Material de consumo (x) Material permanente / equipamento			
FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA: () Modalidades da Lei n.º 14.133/2021: (especificar a modalidade) (X) Pregão (especificar se Pregão próprio ou como partícipe em Pregão de outro Órgão, com o uso do SRP) () Dispensa/Inexigibilidade () Adesão à IRP (intenção de Registro de Preços) de outro Órgão			
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO: A aquisição das sanfonas se mostra necessária para atender às demandas de educação musical no âmbito da rede municipal de ensino, possibilitando a ampliação e o fortalecimento das práticas pedagógicas voltadas à formação artística e cultural dos estudantes. A inserção da música no ambiente escolar contribui significativamente para o desenvolvimento cognitivo, emocional e social dos alunos, promovendo habilidades como concentração, memória, coordenação motora e trabalho em equipe, além de estimular a criatividade e a valorização da cultura local. Ademais, observa-se um crescente interesse dos alunos pelas atividades musicais, especialmente no aprendizado do acordeon, instrumento de forte relevância cultural na região. Nesse contexto, a disponibilização adequada de instrumentos musicais às unidades escolares possibilita maior acesso dos estudantes às práticas educativas, tornando o ambiente escolar mais inclusivo, atrativo e alinhado às diretrizes de uma educação integral e de qualidade.			
DESCRIÇÃO DAS QUANTIDADES:			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE
1	ACORDEON DE 48 BAIXOS; Palheta em aço inoxidável; 26 teclas; 3 registros; Estrutura de madeira nobre (Madeira de lei); Acabamento Refinado – Alto Brilho; Fole com revestimento em linho e couro ; Cantoneiras externas do fole em metal; Acompanha case Mochila com rodinhas, alça retrátil (do case), bolso externo e alças para acordeon.	UNID	5
2	ACORDEON DE 80 BAIXOS; - Palheta em aço inoxidável - 37 teclas - 7 registros de mão direita e 2 registros (mão esquerda) - Terça de Voz - Estrutura de madeira nobre (Madeira de lei) - Acabamento Refinado – Alto Brilho - Fole com revestimento em linho e couro - Cantoneiras externas do fole em metal - Acompanha case Mochila com rodinhas, alça retrátil (do case), bolso externo e alças para acordeon.	UNID	15



PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHOR DO BONFIM – BAHIA

3	ACORDEON DE 120 BAIXOS; - Palheta em aço inoxidável - 41 TECLAS, 13 REGISTROS PARA A MÃO DIREITA E 6 PARA MÃO ESQUERDA, ESTRUTURA DE MADEIRA DE LEI (MADEIRA NOBRE), FOLE COM REVESTIMENTO EM LINHO E COURO, CANTONEIRAS EXTERNAS DO FOLE EM METAL, PALHETA EM AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DE ALTO BRILHO E 4a DE VOZ. BÔNUS: CASE E ALÇAS.	UNID	10
ACORDEON DE 48 BAIXOS	ACORDEON DE 80 BAIXOS	ACORDEON DE 120 BAIXOS	
			
OBSERVAÇÕES GERAIS (se necessário - condições entrega, pagamento): PAGAMENTO POR DEMANDA			
PRAZO DE ENTREGA: A entrega deverá ser efetuada em até 10 (dez) dias úteis, a partir da entrega da Ordem de Compra. VIGÊNCIA ATA/ CONTRATO: 12 (doze) meses: Iniciando a partir da assinatura da ata de SRP.			
GRAU DE PRIORIDADE: Normal			
MEMBROS RESPONSÁVEIS PELO PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS:			
Responsáveis pelo Planejamento (ETP):		Jassione Lopes Dias Rosa, matrícula 1693	
Responsável pela Gestão do Contrato:		Sergio Vinicius Santos de Souza, matrícula 6847	
Responsável pela Fiscalização do Contrato:		José Egnaldo Silva, matrícula 7084	
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA: Sim, anexo a este processo.			
UNIDADE RESPONSÁVEL PARA ESCLARECIMENTOS: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.			
Senhor do Bonfim, Bahia, 05 de maio de 2026.			
<hr/> Eline Lúcia Macedo Sobreira da Silva Secretária de Educação Decreto nº 095/2025 Secretaria Municipal de Educação e Esportes			